



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na AV LAGO AZUL S.N, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.331.783/0001-35, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022-000007, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS, NA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAUDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29, estabelecida à AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROMES FERREIRA LACERDA, C.P.F. nº 449.299.512-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENALT KANGOO 1.6 16 V ANO 2016) - Marca.: PROPRIA	SERVIÇO	2.00	84,990	169,98
00002	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA (RENALT KANGOO 1.6 16V A NO 2016) - Marca.: PROPRIA	SERVIÇO	1.00	84,990	84,99
00003	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO (RENALT KANGOO 1.6 16V ANO 2016) - Marca.: PROPRIA	SERVIÇO	1.00	59,990	59,99
00004	TROCAR PARTILHA DE FREIO (RENALT KANGOO 1.6 16V ANO 2016 - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	1.00	86,660	86,66
00005	TROCAR CORREIA DO PONTO (RENALT KANGOO 1.6 16V ANO 2016) - Marca.: PROPRIA	SERVIÇO	3.00	159,990	479,97
00006	TROCAR CÁLPIO DE CÂMBIO (RENALT KANGOO 1.6 16V ANO 2016) - Marca.: PROPRIA	SERVIÇO	3.00	59,990	179,97
00007	REVISAR CAIXA DE MARCHA (RENALT KANGOO 1.6 16V ANO 2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	1.00	409,990	409,99



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00008	TROCAR JUNTA DO CABEÇOTE (RENALT KANGOO 1.6 16V ANO 2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	409,990	1.229,97
00009	TROCAR ELÉTRICO VENTILADOR (RENALT KANGOO 1.6 16V ANO 2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	2.00	109,990	219,98
00010	TROCAR BARRA ASCIAL (RENALT KANGOO 1.6 16V ANO 2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	86,660	433,30
00021	REVISAR CAIXA DE MARCHA (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	2.00	449,990	899,98
00022	TROCAR JUNTA DO CABEÇOTE (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	2.00	223,320	446,64
00023	TROCAR ELÉTRICO VENTILADOR (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	2.00	106,660	213,32
00024	TROCAR BARRA ASCIAL (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	109,990	329,97
00025	TROCAR ESCAPAMENTO (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	133,320	399,96
00026	TROCAR CÁLCIO DO MOTOR (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	106,660	533,30
00028	TROCAR SONDA LAMBDA (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	276,660	829,98
00030	LIMPEZA DE BICO (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	2.00	223,320	446,64
00041	SOLDA PEQUENA DO ESCAPAMENTO (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	4.00	119,990	479,96
00042	TROCAR SAPATA DE FREIO (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	89,990	269,97
00043	TROCAR CABO DE FREIO DE MÃO (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	2.00	106,660	213,32
00044	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	96,660	579,96
00045	TROCAR BUCHA DE FECHO DE MOLA (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	83,320	416,60
00046	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	163,320	489,96
00047	TROCAR FILTRO DE GASOLINA (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	78,320	234,96
00048	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	2.00	193,320	386,64
00049	TROCAR FLEXÍVEL (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	4.00	79,990	319,96
00050	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	116,660	349,98
00061	TROCAR CABO DE VELA (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	4.00	89,990	359,96
00062	TROCA DOS FILTROS DE ÓLEO (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	10.00	63,320	633,20
00063	REVISAR CAIXA DE MARCHA (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	376,660	1.129,98
00064	TROCAR JUNTA DO CABEÇOTE (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	376,660	1.129,98
00065	TROCAR ELÉTRICO VENTILADOR (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	113,320	339,96
00066	TROCAR BARRA ASCIAL (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	96,660	579,96
00067	TROCAR ESCAPAMENTO (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	93,320	559,92
00068	TROCAR CÁLCIO DO MOTOR (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	86,660	433,30
00070	TROCAR SONDA LAMBDA (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	93,320	279,96
00081	TROCAR FLEXÍVEL (FIAT DOBLÔ ANO: 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	8.00	116,660	933,28
00082	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	93,320	559,92
00083	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017 /2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	59,990	359,94
00084	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017 /2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	166,660	999,96



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA				
00085 TROCAR PARTILHA DE FREIO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/ 2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	116,660	583,30
00086 TROCAR CORREIA DO PONTO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	156,660	783,30
00087 TROCAR CÁLCIO DE CÂMBIO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	4.00	113,320	453,28
00088 TROCAR KIT DE EMBREAGEM (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	416,660	1.249,98
00089 TROCAR CARD DO MOTOR (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	116,660	349,98
00090 TROCAR BUCHA DA BALANÇA (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	12.00	89,990	1.079,88
00101 REVISÃO DO MOTOR (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	106,660	319,98
00102 TROCAR SONDA LAMBDA (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	126,660	379,98
00103 LIMPEZA TBI (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	166,660	833,30
00104 LIMPEZA DE BICO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	4.00	116,660	466,64
00105 TROCAR CABO DE EMBREAGEM (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/ 2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	109,990	329,97
00106 ALINHAMENTO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	136,660	819,96
00107 BALANCEAMENTO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	113,320	679,92
00108 CAMBAGEM E DESEMPENHO DE COLUNA (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	156,660	783,30
00109 TROCAR ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	133,320	799,92
00110 TROCAR BOMBA HIDRÁULICA (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	186,660	559,98
00121 TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	4.00	186,660	746,64
00122 TROCAR FILTRO DE GASOLINA (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/ 2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	143,320	859,92
00123 TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	106,660	319,98
00125 TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	6.00	149,990	899,94
00126 TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	123,320	739,92
00127 TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	126,660	759,96
00128 TROCAR PARTILHA DE FREIO (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	116,660	699,96
00129 TROCAR CORREIA DO PONTO (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	4.00	143,320	573,28
00141 TROCAR ESCAPAMENTO (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	4.00	133,320	533,28
00142 TROCAR CÁLCIO DO MOTOR (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	433,320	2.166,60
00143 REVISÃO DO MOTOR (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	833,320	2.499,96
00144 TROCAR SONDA LAMBDA (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	216,660	649,98
00145 LIMPEZA TBI (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	4.00	233,320	933,28
00146 LIMPEZA DE BICO (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	4.00	219,990	879,96
00147 TROCAR CABO DE EMBREAGEM (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	4.00	116,660	466,64
00148 ALINHAMENTO (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	113,320	566,60
00149 BALANCEAMENTO (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	89,990	449,95



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00161	LIMPEZA DE TANQUE (COMBUSTÍVEL) (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	133,320	399,96
00162	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMBUSTÍVEL) (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	133,320	399,96
00163	TROCAR FLTRO DE GASOLINA (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	96,660	579,96
00164	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	113,320	339,96
00165	TROCAR FLEXÍVEL (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	8.00	69,990	559,92
00166	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULÂNCIA SAMU - FIAT DUCATO ANO 2010 - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	6.00	149,990	899,94
00167	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA (AMBULÂNCIA SAMU - FIAT DUCATO ANO 2010 - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	119,990	599,95
00168	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO (AMBULÂNCIA SAMU - FIAT DUCATO ANO 2010) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	116,660	583,30
00169	TROCAR PARTILHA DE FREIO (AMBULÂNCIA SAMU - FIAT DUCATO ANO 2010) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	149,990	749,95
00170	TROCAR CORREIA DO PONTO (AMBULÂNCIA SAMU - FIAT DUCATO ANO 2010) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	3.00	133,320	399,96
VALOR TOTAL R\$					50.226,60

Empresa: AUTO PEÇAS E MECANICA DE VEÍCULOS ALVES EIRELI; C.N.P.J. nº 33.092.411/0001-03, estabelecida à AV. LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDERSON ALVES CRUZ, C.P.F. nº 000.884.932-37, R.G. nº 5867881 PC/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	TROCAR ESCAPAMENTO (RENALT KANGOO 1.6 16V ANO 2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	5.00	89,990	449,95
00012	TROCAR CÁLCIO DO MOTOR (RENALT KANGOO 1.6 16V ANO 2016) - Marca.: PRÓPRIA	SERVIÇO	2.00	303,320	606,64
00013	REVISÃO DO MOTOR (RENALT KANGOO 1.6 16V ANO 2016 - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	1.00	206,660	206,66
00014	TROCAR KIT DE EMBREAGEM (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	306,660	919,98
00015	TROCAR CARD DO MOTOR (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	206,660	619,98
00016	TROCAR BUCHA DA BALANÇA (AMBULÂNCIA S - 10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	5.00	139,990	699,95
00017	TROCAR HIDROVACO (AMBULANCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	2.00	323,320	646,64
00018	FUNCIONAMENTO REGULAGEM ELETRÔNICA (AMBULANCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	199,990	799,96
00019	TROCAR CABO E VELA (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	2.00	386,660	773,32
00020	TROCA DOS FILTROS DE ÓLEO (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016 - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	5.00	226,660	1.133,30
00027	REVISÃO DO MOTOR (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	1.333,320	3.999,96
00029	LIMPEZA TBI (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	306,660	1.226,64
00031	TROCAR CABO DE EMBREAGEM (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	2.00	113,320	226,64
00032	ALINHAMENTO (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016 - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	5.00	166,660	833,30
00033	BALANCEAMENTO (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	5.00	113,320	566,60
00034	CAMBAGEM E DESEMPENO DE COLUNA (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	5.00	109,990	549,95
00035	TROCAR ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	2.00	106,660	213,32
00036	TROCAR BOMBA HIDRÁULICA (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	2.00	209,990	419,98
00037	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	2.00	1.266,660	2.533,32



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00038	TROCAR BIELA (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	63,320	253,28
00039	TROCAR BORRACHA DO ESTABILIZADOR (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	113,320	339,96
00040	TROCAR JUNTA DO COLETOR DE ESCAP (AMBULÂNCIA S-10 ANO: 2015/2016 - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	63,320	189,96
00051	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	116,660	466,64
00052	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	63,320	189,96
00053	TROCAR PARTILHA DE FREIO (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	2.00	89,990	179,98
00054	TROCAR CORREIA DO PONTO (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	159,990	479,97
00055	TROCAR CÁLCIO DE CÂMBIO (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	2.00	89,990	179,98
00056	TROCAR KIT DE EMBREAGEM (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	376,660	1.506,64
00057	TROCAR CARD DO MOTOR (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	113,320	453,28
00058	TROCAR BUCHA DA BALANÇA (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	6.00	59,990	359,94
00059	TROCAR HIDROVACO (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	89,990	269,97
00060	FUNCIONAMENTO REGULAGEM ELETRÔNICA (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	5.00	206,660	1.033,30
00069	REVISÃO DO MOTOR (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	1.099,990	3.299,97
00071	LIMPEZA TBI (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	ALQUEIRE	5.00	216,660	1.083,30
00072	LIMPEZA DE BICO (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	5.00	139,990	699,95
00073	TROCAR CABO DE EMBREAGEM (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	93,320	373,28
00074	ALINHAMENTO (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	10.00	89,990	899,90
00075	BALANCEAMENTO (FIAT NOVO FIORINO ANO: 2014/2015) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	10.00	96,660	966,60
00076	TROCAR BUCHA DE FECHO DE MOLA (FIAT DOBLÔ ANO: 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	8.00	89,990	719,92
00077	LIMPEZA DE TANQUE - COMBUSTÍVEL (FIAT DOBLÔ ANO: 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	166,660	499,98
00078	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL (FIAT DOBLÔ ANO: 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	63,320	253,28
00079	TROCAR FILTRO DE GASOLINA (FIAT DOBLÔ ANO: 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	12.00	109,990	1.319,88
00080	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT DOBLÔ ANO: 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	93,320	279,96
00091	TROCAR HIDROVACO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	2.00	109,990	219,98
00092	FUNCIONAMENTO REGULAGEM ELETRÔNICA (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018 - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	263,320	1.053,28
00093	TROCAR CABO E VELA (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	113,320	453,28
00094	TROCAR FILTROS DE ÓLEO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	6.00	63,320	379,92
00095	REVISAR CAIXA DE MARCHA (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	266,660	799,98
00096	TROCAR JUNTA DO CABEÇOTE (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	413,320	1.239,96
00097	TROCAR ELÉTRICO VENTILADOR (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	136,660	409,98
00098	TROCAR BARRA ASCIAL (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	6.00	113,310	679,86
00099	TROCAR ESCAPAMENTO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	6.00	416,660	2.499,96
00100	TROCAR CÁLCIO DO MOTOR (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	6.00	166,660	999,96



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO				
00111 TROCAR SETOR DE DIREÇÃO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	209,990	629,97
00112 TROCAR BIELA (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	163,320	489,96
00113 TROCAR BORRACHA DO ESTABILIZADOR (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	6.00	63,320	379,92
00114 TROCAR JUNTA DO COLETOR DE ESCAP (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	69,990	279,96
00115 SOLDA PEQUENA DO ESCAPAMENTO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	10.00	73,320	733,20
00116 TROCAR SAPATA DE FREIO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	5.00	106,660	533,30
00117 TROCAR CABO DE FREIO DE MÃO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	6.00	146,660	879,96
00118 TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	6.00	123,320	739,92
00119 TROCAR BUCHA DE FECHO DE MOLA (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	12.00	129,990	1.559,88
00120 LIMPEZA DE TANQUE - COMBUSTÍVEL (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	139,990	419,97
00124 TROCAR FLEXÍVEL (CAMIONETE GABINE DUPLA L-200, ANO 2017/2018) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	8.00	143,310	1.146,48
00130 TROCAR KIT DE EMBREAGEM (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	433,310	1.299,93
00131 TROCAR CARD DO MOTOR (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	129,990	389,97
00132 TROCAR BUCHA DA BALANÇA (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	12.00	159,990	1.919,88
00133 TROCAR HIDROVACO (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	2.00	266,660	533,32
00134 FUNCIONAMENTO REGULAGEM ELETRÔNICA (FIAT STRADA, ANO 2014). - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	6.00	266,660	1.599,96
00135 TROCAR CABO E VELA (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	116,660	466,64
00136 TROCA DE FILTROS DE ÓLEO (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	10.00	63,320	633,20
00137 REVISAR CAIXA DE MARCHA (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	419,990	1.259,97
00138 TROCAR JUNTA DO CABEÇOTE (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	419,990	1.259,97
00139 TROCAR ELÉTRICO VENTILADOR (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	133,320	533,28
00140 TROCAR BARRA ASCIAL (FIAT STRADA, ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	6.00	113,320	679,92
00150 CAMBAGEM E DESEMPENHO DE COLUNA (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	10.00	116,660	1.166,60
00151 TROCAR ROLAMENTO DO CUBO DIATEIRO (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	6.00	149,990	899,94
00152 TROCAR BOMBA HIDRÁULICA (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	166,660	499,98
00153 TROCAR SETOR DE DIREÇÃO (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	199,990	599,97
00154 TROCAR BIELA (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	8.00	76,660	613,28
00155 TROCAR BORRACHA DO ESTABILIZADOR (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	6.00	126,660	759,96
00156 SOLDA PEQUENA DO ESCAPAMENTO (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	10.00	179,990	1.799,90
00157 TROCAR SAPATA DE FREIO (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	5.00	126,660	633,30
00158 TROCAR CABO DE FREIO DE MÃO (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	5.00	119,990	599,95
00159 TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	6.00	119,990	719,94
00160 TROCAR BUCHA DE FECHO DE MOLA (FIAT STRADA ANO 2014) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	8.00	119,990	959,92



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00171	TROCAR CÁLCIO DE CÂMBIO (AMBULÂNCIA SAMU - FIAT DUCATO ANO 2010) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	143,320	573,28
00172	TROCAR KIT DE EMBREAGEM (AMBULÂNCIA SAMU - FIAT DUCATO ANO 2010) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	179,990	539,97
00173	TROCAR CARD DO MOTOR (AMBULÂNCIA SAMU - FIAT DUCATO ANO 2010) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	3.00	306,660	919,98
00174	TROCAR BUCHA DA BALANÇA (AMBULÂNCIA SAMU - FIAT DUCATO ANO 2010) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	10.00	123,320	1.233,20
00175	TROCAR HIDROVACO (AMBULÂNCIA SAMU - FIAT DUCATO ANO 2010) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	2.00	143,320	286,64
00176	FUNCIONAMENTO REGULAGEM ELETRÔNICA (AMBULÂNCIA SAMU - FIAT DUCATO ANO 2010) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	5.00	199,990	999,95
00177	TROCAR CABO DE VELA (AMBULÂNCIA SAMU - FIAT DUCATO ANO 2010) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	4.00	193,320	773,28
00178	TROCA DOS FILTROS DE ÓLEO (AMBULÂNCIA SAMU - FIAT DUCATO ANO 2010) - Marca.: PRÓPRIO	SERVIÇO	6.00	126,660	759,96
VALOR TOTAL R\$					76.168,69

Encerrando seu prazo de validade no dia 17/03/2023.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022-000007, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022-000007 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de Março de 2022



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 07.331.783/0001-35
CONTRATANTE

AUTO PEÇAS AGUA AZUL
LTDA:06305185000129
AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29
CONTRATADO

Assinado de forma digital por AUTO

PEÇAS AGUA AZUL

LTDA:06305185000129

Dados: 2022.03.17 15:21:44 -03'00'

AUTO PEÇAS E MECANICA DE VEÍCULOS ALVES EIRELI
C.N.P.J. nº 33.092.411/0001-03
CONTRATADO